



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2020

(Da bancada do PSOL)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, Sr. André Mendonça, informações relativas ao Ofício produzido pela Polícia Federal que, contrariando as normas constitucionais que regem a administração pública, defende o nome do Sr. Alexandre Ramagem para Diretoria Geral deste órgão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, sejam encaminhadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, Sr. André Mendonça, informações relativas ao Ofício produzido pela Polícia Federal, em consulta feita pela Advocacia Geral da União, que, contrariando as normas constitucionais que regem a administração pública, defende o nome do Sr. Alexandre Ramagem para Diretoria Geral deste órgão.

De acordo com matéria da Folha de São Paulo, em Ofício elaborado por delegados próximos ao Sr. Alexandre Ramagem, a Polícia Federal o defendeu para o cargo de diretor-geral e disse que a nomeação buscou atender o interesse público. O documento responde a uma consulta feita pela AGU (Advocacia Geral da União) e foi anexado na ação



do Supremo Tribunal Federal que suspendeu a indicação feita pelo Presidente Jair Bolsonaro¹.

Ainda de acordo com reportagem da Folha de São Paulo, o Ofício estava “fora do padrão”, inclusive com elogios a Ramagem, e levou a crise que antes estava do lado de fora para dentro do órgão, de forma que “a resposta, chamada de institucional, foi muito além do que foi perguntado, contestou a decisão do Supremo, e reconheceu a relação entre o policial e a família Bolsonaro, tratando como normal”².

Diante de tais fatos, solicitamos que os seguintes questionamentos sejam respondidos de maneira clara e objetiva:

- 1.** Pelos princípios que regem a administração pública, inscritos na Constituição de 1988, cabe ao agente público fazer a análise imparcial dos documentos públicos, sem qualquer interesse no resultado do processo. Como se deu a escolha da Delegada e dos respectivos servidores responsáveis pela resposta institucional ao Supremo através do referido Ofício? Anexar à resposta os despachos e comunicações referentes à solicitação.
- 2.** Este Ministério entende que os referido Ofício está de acordo com os princípios constitucionais que regem a administração pública? É de praxe nessas manifestações, via Ofícios, contestações e críticas a decisões de Ministros do Supremo Tribunal Federal?
- 3.** Diante das denúncias do ex-Ministro Sérgio Moro, quais as providências, no âmbito administrativo, o Ministério da Justiça e Segurança Pública tomou para esclarecer os fatos, apurar irregularidades ou ilegalidades e responsabilizar eventuais os envolvidos? Anexar à resposta os despachos e comunicações referentes à solicitação.

1 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/05/em-oficio-pf-exalta-ramagem-o-defende-para-diretor-geral-e-diz-que-relacao-com-familia-bolsonaro-e-normal.shtml>

2 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/05/oficio-fora-de-padro-leva-cri-se-para-dentro-da-pf-e-desconfianca-interna.shtml>

4. O Presidente da República, ou qualquer de seus filhos ou aliados, pressionou, orientou, recomendou, aconselhou ou advertiu, direta ou indiretamente, sobre a elaboração do referido Ofício? Anexar à resposta os despachos e comunicações referentes à solicitação.
5. O Sr. Alexandre Ramagem pressionou, orientou, recomendou, aconselhou ou advertiu, direta ou indiretamente, sobre a elaboração do referido Ofício? Anexar à resposta os despachos e comunicações referentes à solicitação.
6. Solicitamos cópia integral do processo que resultou na elaboração do referido Ofício.

JUSTIFICAÇÃO

Como revelou reportagem da Folha de São Paulo, um Ofício elaborado por delegados da Polícia Federal, em consulta feita pela Advocacia Geral da União e anexado em ação em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, exaltou Alexandre Ramagem, contestou decisão do Supremo e “reconheceu a relação entre o policial e a família Bolsonaro, tratando como normal”, levando a crise para dentro da Polícia Federal³.

Há em curso, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Inquérito para investigar as denúncias do ex-Ministro Sérgio Moro sobre a interferência do Presidente da República na Polícia Federal.

Como tem sido demonstrado até o momento, Jair Bolsonaro, através de interferências nas instituições, dentre elas, a Polícia Federal, atuou para obstruir e embaraçar processos que tramitam perante o Poder Judiciário, nos quais ele e seus aliados seriam diretamente interessados, inclusive Inquéritos que tramitam perante o Supremo Tribunal Federal.

3 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/05/oficio-fora-de-padroao-leva-criese-para-dentro-da-pf-e-desconfianca-interna.shtml>

A insistência do Presidente da República em fazer mudanças nos quadros da Polícia Federal sem razões técnicas demonstra, claramente, o cunho ilegal e inconstitucional das medidas que o Presidente da República está tomando. Segundo o então Ministro Sérgio Moro, o Presidente da República quer "colher" informações dentro da PF, como relatórios de inteligência⁴. Moro afirmou que o presidente admitiu isso. **"Falei para o presidente que seria uma interferência política. Ele disse que seria mesmo"**, revelou.

De acordo com o então Ministro, o Sr. Jair Bolsonaro "sinalizou que tinha preocupações em curso no Supremo Tribunal Federal (STF)", em referência às investigações em curso sobre *fake news* e os atos antidemocráticos do último fim de semana. Afirmou, ainda que: "O presidente queria uma pessoa que ele pudesse ligar, que ele pudesse colher informações de inteligência, e realmente não é o papel da Polícia Federal prestar essas informações"⁵.

Cabe lembrar que a Câmara dos Deputados tem o poder de realizar fiscalização dos atos administrativos, financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo e da administração indireta. Dentre outros, os Deputados e Deputadas têm o Requerimento de informação como ferramenta para fiscalizar o Executivo. Tal instrumento são pedidos escritos de informações a ministros de Estado, configurando, nos termos constitucionais, crime de responsabilidade a recusa, a prestação de informações falsas, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, dos pedidos.

4 Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/24/moro-anuncia-demissao-do-ministerio-da-justica-e-deixa-o-governo-bolsonaro.ghtml>. Acessado em: 24 de abril de 2020.

5 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/moro-ao-pedir-demissao-bolsonaro-queria-interferir-pessoalmente-na-pf-ligar-para-diretores-superintendentes-ter-acesso-relatorios-1-24390923>. Acessado em: 24 de abril de 2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Por esses motivos, diante dessas graves denúncias, a elaboração do referido Ofício pode ser mais uma interferência indevida de Bolsonaro e de seus aliados na gestão da Polícia Federal. Nesse sentido, buscamos informações para conhecer e entender quais as motivações e as razões de mérito que foram adotadas pela Polícia Federal para a elaboração do Ofício em comento.

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, solicitamos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública esclarecimentos das questões ora encaminhadas.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2020.

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

